LEI MUNICIPAL Nº 2.154 DE 07 DE JULHO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 11/07/2025

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 32.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	01 – Unidade Administrativa de Obras Públicas	
Função	04 – Administração	
Subfunção	0122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.027 – Gestão e Administração da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
	Total	**R$ 32.000,00**

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional especial, no valor global de R$ 32.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 25000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 32.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de julho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R$ 32.000,00, pela necessidade de cobertura de despesas com o pagamento de aluguéis e organização do setor administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de julho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito